



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **NICOLA TRANSPORTES E MECÂNICA PESADA LTDA ME**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea b, na nova Lei de Licitações, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em 4,84% em sentido estrito, com base no índice utilizado para reajustar os impostos municipais na data base de 24/05/2024, o reajuste das seguintes linhas, de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto municipal n.º 3666/2023.

Linha 01 - passará para R\$ 6,11

Linha 03 - passará para R\$ 5,98

Linha 07 - passará para R\$ 6,34

Linha 12 - passará para R\$ 6,32

Linha 14 - passará para R\$ 5,93

Linha 27 - passará para R\$ 6,11

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL –
MDE – 2071

544 – 3390.39.00.00.00.00.1500.0020

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Espumoso, RS, 25/03/2026.

Reis de Deus

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

Jonha Nicol

NICOLA TRANSPORTES E MECÂNICA PESADA LTDA ME
CONTRATADA